

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

### **I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:**

*Contratação de empresa especializada para execução de revestimento cerâmico em parte do piso do Arquivo Geral do TRT da 14ª Região, de acordo com as especificações e serviços inseridos na planilha orçamentária e demais anexos que acompanham este documento.*

### **II - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

*Está previsto o assentamento de 254,40 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico em parte do piso do Arquivo Geral, conforme levantamento efetuado in loco, por engenheiro do quadro de pessoal do TRT da 14ª*

### **III - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

*Para o assentamento de 254,40 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico em parte do piso do Arquivo Geral, foi estimado o custo total de R\$ 39.460,98 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), conforme planilha de custos elaborada pelo Setor de Engenharia e Projetos. A Tabela de Referência utilizada foi do SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – MÊS DE REFERÊNCIA 03/2020, COM ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS DE 84,81% (HORA) E 47,56% (MÊS).*

### **IV - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**

*A Solução do objeto não contempla parcelamento.*

### **VI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

*A contratação é viável haja vista que as atuais condições do piso do Arquivo Geral do TRT da 14ª Região não são consideradas ideais pelos servidores que ali laboram, carecendo da aplicação de um revestimento cerâmico para que seja diminuída a quantidade de poeira acumulada no referido setor;*

*Considerando ainda os benefícios que a instalação de um piso cerâmico oferecerá aos servidores que trabalham naquele local, manuseando documentos antigos, com muitos ácaros e poeira, interferindo significativamente na eficiência das atividades ali desenvolvidas e na qualidade de vida dos servidores e estagiários;*

### **VII - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:**

#### **Na Concepção dos Projetos e Especificações das Obras e dos Serviços**

- a) *Apresentação do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), de acordo com a Resolução 307, de 05 de julho de 2002 do CONAMA. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Projeto, a contratada deve comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, NBR no s 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.*

- b) *Emprego de materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.*
- c) *Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações.*
- d) *Prioridade para emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras.*

### **Condições de Trabalho**

*Em relação às condições de trabalho da mão de obra devem ser exigidos das empresas contratadas:*

- a) *Atendimento às normas regulamentadoras expedidas pelo MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho;*
- b) *Adesão, por meio de cláusula contratual, ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Programa Trabalho Seguro, instituído no âmbito da Justiça do Trabalho, voltado à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), nos termos da Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;*
- c) *Adesão, por meio de cláusula contratual, ao “Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho”, firmado entre o Governo Federal e as entidades patronais e representativas dos trabalhadores no dia 1º de março de 2012, visando à aplicação e efetividade das Diretrizes nele estabelecidas;*
- d) *Emprego de egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas ou penas alternativas em percentual não inferior a 2%, segundo o que preconizam as Resoluções CNJ 114, de 20 de abril de 2010 (Parágrafo único do art. 8º) e CSJT 70, de 24 de setembro de 2010 (art. 20);*
- e) *Capacitação de todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes, conforme a Resolução CNJ 98/2012.*

### **VIII - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:**

*Para garantir a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida tais como idosos, gestantes, obesos, devem ser observados os requisitos previstos na ABNT NBR 9050:2004, dentre os quais destacam-se:*

- a) *Instalação de piso tátil direcional e de alerta;*
- b) *Construção de rampas com inclinação adequada para acesso dos pedestres e plataforma de transporte vertical para passageiros com dificuldades de locomoção, quando for o caso;*

### **IX – Mapa de Riscos**

*O mapa de riscos anexo.*

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2020

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (PC)**

Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	<b>LUIZ GONZAGA MOTA</b>	<b>CSILS/STeP</b>	(assinado digitalmente)
2	<b>LISLANE RIBEIRO</b>	<b>CLC/SA</b>	(assinado digitalmente)
3	<b>MARCIA CRISTINA DA SILVA MORAES</b>	<b>CLC/SA</b>	(assinado digitalmente)

## **MAPA DE RISCO**

(exemplificativo)

### **FASE DE PLANEJAMENTO**

<b>RISCO 01.</b> Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços <b>detectado antes da licitação.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto
<b>ID</b>	<b>DANO</b>
1.	Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de <b>sobrepço</b> ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado.
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.
<b>ID</b>	<b>Responsável</b>
1.	LUIZ GONZAGA MOTA
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no Estudo Técnico Preliminar, TR e Edital, checando os valores de referência.
<b>ID</b>	<b>Responsável</b>
1.	LUIZ GONZAGA MOTA

### **SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>RISCO 01</b> Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços <b>detectado após a licitação e antes da assinatura do contrato.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto
<b>ID</b>	<b>DANO</b>
1.	Atraso na contratação pela revogação da licitação e republicação do edital, visto que erro no orçamento de referência altera significativamente o valor da proposta a ser feita pelo licitante e, com a republicação do edital, novo prazo se abre para a licitação.
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1.	Realizar conferência no orçamento antes da publicação do edital.
<b>ID</b>	<b>Responsável</b>
1.	LUIZ GONZAGA MOTA
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>
1.	Revogação e republicação do edital de licitação com os valores estimativos corretos, abrindo novo prazo para abertura das propostas.
<b>ID</b>	<b>Responsável</b>
1.	LUIZ GONZAGA MOTA

## FASE DE CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 01.</b> Proposta aceita pela administração, sem observações aos valores unitário e global de referência, bem como ausência de memória de cálculo na proposta, <b>após a assinatura do contrato.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Superfaturamento do contrato ou aditivo contratual	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	Pregoeiro
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Pode ser o caso de anulação e nova licitação e apuração de responsabilidade.	Pregoeiro

## FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

<b>RISCO 01.</b> Necessidade de o fiscal se ausentar em face de acompanhamento de outras contratações		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do serviço em desconformidade com as especificações técnicas	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar cronograma para acompanhamento e recebimento dos serviços	Fiscal
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificar fiscal substituto com antecedência	Fiscal

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	LUIZ GONZAGA MOTA	CSILS/StEP	(assinado digitalmente)
2	LISLANE RIBEIRO	CLC/SA	(assinado digitalmente)
3	MARCIA CRISTINA DA SILVA MORAES	CLC/SA	(assinado digitalmente)

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2020.

De acordo:

RODRIGO ARAÚJO DA SILVA  
Coordenador de Licitações e Contratos  
(assinado digitalmente)